

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO**
2 **AMBIENTE – COMDEMA.** Realizada aos quatorze dias do mês de março de dois mil e
3 dezenove, às 13h45min., na sala de Reuniões, à Rua Piratininga, 691, 2ª andar –
4 Capacitação – Centro - Maringá/Pr. Compareceram à reunião os conselheiros: Flávio
5 Mantovani (CMM); Juliane Aparecida Kerkhoff (SEMA Suplente); Maria Lígia Guedes
6 (SEMUSP); Rosa Cripa Moreno (SAÚDE); Marcia Regina Chioderolli Folgosi (SEDUC);
7 Adriana C.S. Gualberto (SEDUC Suplente; Marco Antônio Bosio (PROGE); Renato Dalla
8 Costa (IAP); Paulo Roberto Milagres (EMATER); Érica Khatlab Kuraoka (SANEPAR);
9 Milton Figueiredo (COPEL); Elenice Tavares Abreu (UEM); Gisele Visioli (Titular –
10 SINDICATO RURAL); Bruno Tiago Contessotto Rigon (ACIM); Luiz Eduardo Borin
11 Gonçalves (FIEP); Luerti Gallina (OAB Suplente); Gislaine Lara Bussolo (CREA); Lídia
12 Maria da Fonseca Maróstica (CRBio titular); Rogério Barbosa de Lima (CRBio suplente);
13 Márcia Aparecida Andreazzi (ONG. INST. CESUMAR Titular); Ana Domingues (ONG.
14 FUNVERDE); Rosilene Nogueira Gonçalves (UNIFAMMA) e Sandra M. Nepomuceno
15 (CODEM Suplente). E convidados: Luci Mara S. Vieira (SEMA – Diretora); Kazue
16 Kawakita (UEM Nupélia); Marcelo Brancher (Mide Representações); Elise Savi (SEMOB);
17 Jocelei Menon (SEMOB); Marta Luzia de Souza (UEM); Henrique Ortêncio Filho (UEM);
18 Luiz Renato Mucouçah (Repres. Cond. Monte Salgueiro); Rolf Ecorgi Junior (RCS);
19 Adeilson (SEMA – Gerente); Gisele Caroline (Uningá); Alexadina (Uningá), Priscila
20 Esclarski (UEM), Helen C. Proença (UEM – DBI); Ridevaldo Gomes (SEMA – Gerente);
21 Luciana V. Siquerolo (SEMA - Diretora); Vitória (SEMA – Estagiária), Lucinda (SEMA –
22 Estagiária) e Elenita Alves Gazeloto, Secretária executiva deste Conselho – COMDEMA.

23 **1. Encaminhamento da Secretária Executiva:** O presidente Bruno iniciou a reunião as
24 14H:10min, agradecendo a presença de todos em seguida passou a palavra a Elenita que
25 falou sobre dois processos, nº 14194/2019, sobre ofício nº137/2019, referente promoção
26 da caminhada Maringá Cidade Limpa, autoria do vereador Belino Bravin Filho e processo
27 nº10336/2019, ofício nº 45/2019, referente utilização de canudos comestíveis e/ou papel
28 biodegradável e/ou reciclável de autoria do vereador Carlos Mariucci, para análise e
29 parecer através de câmara técnica, além do processo nº 14146/2019, ofício nº 123/2019
30 referente a obrigatoriedade do monitoramento remoto, de autoria do vereador Flávio
31 Mantovani, assunto que já houve solicitação anteriormente com outra Lei, de parecer do
32 COMDEMA e a SEMA deu parecer contrário ao parecer do COMDEMA . **2. Justificativa**
33 **de Ausência:** INST. CIDADE CANÇÃO. **3. Aprovação da Ata Anterior:** A Ata da 1ª
34 Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade com as correções feita pela conselheira
35 Elenice. **4. Parecer sobre o processo nº 36.145/2018, poda de árvores, da espécie**
36 **OITI:** A conselheira Elenice leu o relatório feito pelo conselheiro Marco Bosio, que conclui
37 dizendo: “OPINO pelo NÃO RECEBIMENTO do recurso administrativo apresentado sob
38 protocolo nº 60625/2018, (apenso ao PAF nº 36145/2018) ante a ausência de decisão
39 administrativa “expressa e motivada” em relação ao cancelamento ou não do auto de
40 infração, devendo o presente processo Retornar a SEMA para decisão pela autoridade
41 administrativa competente, no caso o Secretário Municipal do Meio Ambiente”. O autuado
42 Sr. Marcelo Brancher esteve presente e fez a sua defesa. O parecer foi aprovado por
43 unanimidade.**5. Parecer sobre o processo nº 50.112/2017, corte de raiz de uma**
44 **árvore, da espécie SIBIPIRUNA:** O relatório foi lido parcialmente pelo conselheiro Luerti
45 Gallina, conforme segue: ”O Recorrente apresentou recurso, em 29/08/2017, por meio do
46 qual solicitou o cancelamento ou a redução da penalidade aplicada no auto n. 6/2017,
47 informando que foi feito o corte das raízes da Sibipiruna para fins de dar acesso a
48 cadeirante na calçada (1,20m). Informou, ainda, que voluntariamente fez o plantio de um
49 pau-brasil ao lado da árvore, pelo que solicitou o cancelamento ou a redução da multa. As
50 informações foram assinadas pelo sr. Luiz Renato, aqui assinando como engenheiro
51 responsável pela obra. Art. 63. Da decisão de que trata o artigo 62, em caso de
52 manutenção da penalidade aplicada, caberá Recurso Administrativo, em 30 (trinta) dias

53 da data da cientificação do resultado pelo Autuado ou seu responsável legal. Não
54 obstante o que determina o artigo 63, acima referido, o recurso apresentado e
55 encaminhado a este Conselho é datado de 09/08/2018, sendo que o prazo para
56 oferecimento de recurso expirou em 14/12/2017. Assim, denota-se que a pretensão da
57 Recorrente encontra-se preclusa desde a data de 15/12/2017, sendo que o recurso,
58 totalmente intempestivo, sequer deveria ter sido encaminhado a este Conselho”. o
59 autuado estava presente, Sr. Luiz Renato Mucouçah, fez a defesa, alegou que buscou
60 informações informais junto a administração pública e foi informado que não existia
61 nenhuma multa em aberto no sistema da prefeitura municipal de Maringá – PMM, diante
62 disso, demorou para entrar com o recurso, ficando fora do prazo para recorrer, foi
63 colocado em votação o relatório feito pela conselheira Letícia, foi aprovado por
64 unanimidade. **6. Parecer sobre alteração do Art. 3º da lei 195/1997 Proc. 73.712/2018:**
65 O relatório foi apresentado pelo conselheiro Rogério Lima, com a seguinte explanação:
66 Considerando a apresentação do relatório inicial apresentado pela Conselheira
67 representante da SEMA Juliane Kerkhoff aprovado pela Câmara Técnica de Poluição
68 apresentado na 12ª Reunião Ordinária de 2018 ao qual foi realizado pedido de vista
69 pelo Conselheiro representante do CODEM, Eduardo Augustinho dos Santos e
70 apresentado na 1ª Reunião Ordinária de 2019. Nesta última reunião foi solicitado o
71 retorno do Processo a Câmara Técnica de Poluição para reanálise por apresentar
72 alterações significativas ao Parecer inicial. Assim, este relato tem por objetivo avaliar a
73 evolução da discussão acerca do tema para propor um Parecer Técnico conclusivo sobre
74 o tema. Portanto, considerando o relato acima este parecer recomenda: 1. Parecer
75 Favorável pelo COMDEMA do Projeto de Lei nº 1767/2018 o qual acrescenta o Art. 3º a
76 Lei Complementar nº. 195/1997; 2. Ampliar a proteção de que trata o Art. 3 para núcleos
77 residenciais rurais suprimindo do item V o texto “límites da área urbana, nos termos do
78 Plano Diretor do Município”, permanecendo somente o texto: V- Núcleos residenciais da
79 área rural. 3. Substituir o texto do Inciso 2º e 3º: § 2º Recomenda-se a implantar na área
80 de que trata o § 1º deste artigo uma barreira verde no perímetro de divisa com os locais e
81 estabelecimentos constantes dos incisos I a V deste artigo. § 3º Recomenda-se utilizar as
82 diretrizes do manual para implantação de cortina verde utilizadas da Sanepar. O relatório
83 do conselheiro Rogerio Lima foi aprovado pela maioria dos conselheiros, com um voto
84 contra da conselheira Gisele Visioli. **7. SEMOB – convite para explicação sobre os**
85 **projetos “Meu campinho”:** A representante da SEMOB, Jocenei Menon, explicou que é
86 um recuso oriundo do “Paraná Cidade”, para 19 projetos, com a utilização de grama
87 sintética impermeável. A conselheira Ana Domingues questionou “por que não passou
88 pelo COMDEMA”? A engenheira Elise Savi, disse que não sabia que teria que passar pelo
89 conselho. O conselheiro Renato Dalla Costa disse que se o projeto meche com a questão
90 do Meio Ambiente, deve passar pelo órgão de licenciamento, e o funcionário não pode
91 alegar desconhecimento da Lei. A conselheira Maria Lígia disse que cada secretaria tinha
92 uma diretoria responsável pelos projetos, à época da assinatura a diretora da SEMA era a
93 Adriana Santana. **8. Feed Back – ampliação rede de esgoto – Sanepar:** A diretora da
94 SEMA, Luciana Siquerolo, estava presente mas não teve apresentação por falta de
95 tempo. **9. Plano de Manejo- convite para explicação da metodologia:** O Plano de
96 Manejo foi apresentado pela equipe responsável pela elaboração: Gisele Caroline (
97 Socioambiental- Uningá); Kazue Kawakita (UEM - Segmento de Vegetação); Marta Luzia
98 de Souza (UEM – Meio físico); Henrique Ortêncio Filho (UEM – Mastofauna); Helen C.
99 Proença (UEM – Herpetofauna); Priscila Esclarski (UEM - Avifauna) e Rogério Barbosa
100 Lima (UEM – Nupélia). **10. Suplementação para pintura e rampa no parque Alfredo**
101 **Nyffeler:** O gerente de Parques, Adeilson, solicitou a suplementação, mas não foi aceito o
102 pedido por falta de documentação comprobatória. O presidente deste conselho disse ao
103 gerente que providenciasse os orçamentos para apresentar posteriormente. **11. Eng.**
104 **Maurício – sema – Solicita reunião Extraordinária para apresentar o PGAU:** Foi feito o

105 pedido pelo conselheiro Rogério Lima, para a reunião extraordinária, para o dia
106 28/03/2019, para apresentação do Plano Gestor de Arborização Urbana – PGAU. O
107 pedido foi aprovado por unanimidade. **12. Informes Gerais:** A conselheira Ana Domingues
108 solicitou a este conselho que encaminhe ofício à Secretaria de Meio Ambiente – SEMA,
109 solicitando explicações do porquê a SEMA faz parecer contrário ao parecer do
110 COMDEMA, referindo-se ao fato que ocorreu no começo de 2018 sobre projeto de Lei da
111 CMM, sobre câmara de monitoramento. As 16H:57min o presidente encerrou a reunião.
112 Eu Elenita Alves Gazeloto, assistente administrativo da SEMA, lavrei a presente Ata, que
113 após ser lida e aprovada por todos os conselheiros presentes será assinada pelo
114 Presidente.